



E ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ. 05.178.272/0001-08



GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº0027 /2020 - GP/PMF

Publicado e Registrado em 02/03/2020. De acordo com o estabelecido no Art. 1º. Das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município de Faro/PA.

HERMINIO DOS SANTOS SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CONCESSÃO DE AUSÊNCIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE FARO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **Jardiane Viana Pinto**, **Prefeita Municipal de Faro**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONCEDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o que determina o Art.104 inciso III - A da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 - **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVÍS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU;**

RESOLVE:

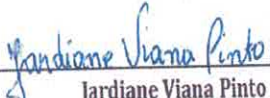
Art.1º - CONCEDER 08 (Oito dias) de LICENÇA PARA CASAMENTO a Senhora **SULIENE BITENCOURT GATO**, Servidora Publica Municipal, Lotada na Secretaria de Educação, exercendo a Função de **Auxiliar Administrativo** lotada na escola creche Prª. Maria da Conceição Justo Vidal, sede deste município, estará afastada de suas funções, por motivo de **CASAMENTO** no período de **13 a 20 de março de 2020**.

Art.2º - DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao Registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro a partir de 13/03/2020.

Art.4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
FARO/PA, EM 06 MARÇO DE 2020.



Jardiane Viana Pinto
Prefeita Municipal de Faro

Ciente 30/03/2020



SULIENE BITENCOURT GATO